



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2392/2025, PROCESSO Nº 119/2025.

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Dispensa de Licitação** objetivando a **Contratação do IDETEC - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo, à TV General Sampaio nº 160, Jardim Leoni, CEP. 16401-395, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.635.276/0001-01 e Inscrição Estadual Isento, para a **Prestação de Serviços de Consultoria para a Atualização do Valor de Metro Quadrado dos Terrenos para a PGV - Planta Genérica de Valores, e Simulação do IPTU do Município de Bebedouro/SP.**, em conformidade com as especificações e condições constantes do **Termo de Referência** e da **Proposta Técnica e Comercial: 0023/2025_REV02** apresentada pela **IDETEC**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 112.461,75 (Cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso XV**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 119/2025 de Dispensa de Licitação nº 2392/2025**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 25 de setembro de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”